



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74
Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2019

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando a famílias, do Srº., **Edimilson Silva de Oliveira**, ocorrido no dia 27 de Setembro do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável do nosso estimado amigo.

O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro. Como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação. Pai dedicado, filho exemplar e amigo inesquecível deixando muitas saudades no seu ambiente familiar e com as pessoas que com ele conviveram. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do pai, filho, irmão e amigo que o Senhor **Edimilson Silva de Oliveira** sempre foi.

Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos, conscientes de que Deus sabe à hora de chamar seus filhos para sua companhia, onde reunirão forças para suportar a dor desta perda.

Quis Deus que o Senhor **Edimilson Silva de Oliveira** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que Edimilson há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva FELICIDADE tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por este momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **EDIMILSON SILVA DE OLIVEIRA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 01 de Outubro de 2019.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador